

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yz7pt8qj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Indicação nº 2847/2019 Protocolo nº 5523/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exmo. Sr. Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, Rosamaria Ferreira de Carvalho, acerca da possibilidade de viabilizar a doação de cestas básicas para atender a Associação Matogrossense de Deficientes (AMDE) no município de Cuiabá- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Presidente da Associação Matogrossense de Deficientes (AMDE), Sra. Rosilene Garcia de Souza.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca viabilizar a doação de cestas básicas para atender a Associação Matogrossense de Deficientes (AMDE) no município de Cuiabá- MT.

A doação das cestas básicas faz-se necessária para atender as necessidades dos associados da AMDE, para que possam adotar ações relacionadas à PCDs (Pessoas com deficiências).

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual